



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 167, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$60.000,00 (Sessenta mil reais), servindo de igual valor o excesso de arrecadação.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso das atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.687/2025;

DECRETA:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), nas seguintes rubricas:

3020006 -2039 - Manutenção da Assistência e Médica Odontológica

339030000000- Material de consumo (4497).....R\$ 30.000,00

FR 1621 – Transferência Fundo a Fundo

Desd.976 -SUS GAÚCHO –TRANSPORTE SANITÁRIO

339030000000- Material de consumo (4496).....R\$ 30.000,00

FR 1621 – Transferência Fundo a Fundo

Desd.975 - SUS GAÚCHO - COOFINANCIAMENTO

SOMAR\$ 60.000,00

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor o excesso de arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 11 de novembro de 2025.

Iago Kielermann

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Denise Dias Rodrigues,
Diretora da Administração.



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!